

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 67/2015  
Data: 17/04/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: IRACI CESCO WAGNER

Código: 93127

Endereço:

Cidade: Xanxerê - SC

CPF: 251.230.179-68

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Locação de 03 salas comerciais em alvenaria, com metragem aproximada de 1.100m<sup>2</sup>, sendo duas delas destinadas ao Centro de Especialidades em Saúde e uma destinada a Farmácia Central e Almoxarifado de medicamentos e materiais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	Locação de 03 salas comerciais em alvenaria, com metragem aproximada de 1.100m <sup>2</sup> , localizada na Rua Ouro Preto, esquina com a Rua Tocantins, Bairro Tonial, sendo duas delas destinadas ao Centro de Especialidades em Saúde e uma destinada a Farmácia Central e Almoxarifado de medicamentos e materiais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde. (1-1-35240)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o imóvel em que funcionavam as especialidades em saúde do Município, pertencem a Previdência Social - INSS, e o Município foi notificado em meados de 2014 para a desocupação do espaço. Considerando que o imóvel em que funcionava a farmácia foi alvo de recomendação do Ministério Público para melhorias no aspecto da acessibilidade, impondo um ônus em sua adequação; Considerando que a permanência em parte do espaço anteriormente utilizado junto ao INSS, custaria aos cofres municipais, aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil) mensais como taxa de ocupação; Considerando que o custo para a permanência no antigo local somado ao valor do aluguel em que funcionava a farmácia que era de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, impactaria ao Município um custo mensal de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais;

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que o imóvel ora em locação, possui 1.100,00km<sup>2</sup> de área construída, em edificação nova, trazendo maior conforto e melhores condições de atendimento por um valor muito menor, ou seja, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

Xanxerê, 17 de Abril de 2015

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 67/2015  
Data: 17/04/2015**

Folha: 2/2

17/04/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Abril de 2015

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 108.000,00 (cento e oito mil reais)

**Pagamento.....:** Mensal Conforme Contrato